



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº. 375/2016

Ementa: Concessão de Inscrição a Profissionais e de Registro a Firmas

O Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, item "a", da Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, e em conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária realizada em **04 de outubro de 2016**, resolve:

Art. 1 – Conceder registro às seguintes Firmas, no Quadro V:

- CRF-BA 16333 Farmácia Irmãos Freitas Ltda. - Mucugê
- CRF-BA 16334 Farmácia do Trabalhador do Nordeste da Bahia Ltda. – Lauro de Freitas
- CRF-BA 16335 Jyas Comércio, Importação e Exportação de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda. EPP – Salvador
- CRF-BA 16336 Drogaria São Paulo S/A – Salvador
- CRF-BA 16337 Valdilene Santos de Freitas dos Reis ME – Governador Mangabeira
- CRF-BA 16338 DGT Comércio de Medicamentos Ltda. ME – Salvador
- CRF-BA 16339 Clínica Santa Helena Ltda. – Camaçari
- CRF-BA 16340 Drogaria São Paulo S/A – Salvador
- CRF-BA 16341 Wal Mart Brasil Ltda. – Salvador
- CRF-BA 16342 Wal Mart Brasil Ltda. – Salvador
- CRF-BA 16343 Wal Mart Brasil Ltda. – Salvador
- CRF-BA 16344 Wal Mart Brasil Ltda. – Salvador
- CRF-BA 16345 Wal Mart Brasil Ltda. – Salvador
- CRF-BA 16346 Drogaria São Paulo S/A – Salvador
- CRF-BA 16347 IL Laboratório Ltda. ME – Nova Canaã
- CRF-BA 16348 Empreendimentos Pague Menos S/A – Salvador
- CRF-BA 16349 Comércio de Medicamentos Menor Preço Ltda. – Feira de Santana
- CRF-BA 16350 Andrei Garcia Castro – Sapeaçu
- CRF-BA 16351 Clemens Júnior Almeida Maciel ME – Central
- CRF-BA 16352 Infusão Hospitalar Eireli EPP – Feira de Santana
- CRF-BA 16353 G Pereira da Silva Produtos Farmacêuticos ME – Porto Seguro
- CRF-BA 16354 Farmácia do Trabalhador E B A Ltda. – Mucuri
- CRF-BA 16355 Elias Ferreira de Souza Neto ME – Ubatã
- CRF-BA 16356 Farmácia do Trabalhador E B A Ltda. – Santa Luz
- CRF-BA 16357 Farmácia do Trabalhador E B A Ltda. – Muritiba
- CRF-BA 16358 Farmácia do Trabalhador E B A Ltda. – Mata de São João
- CRF-BA 16359 Farmácia do Trabalhador E B A Ltda. – Santa Bárbara
- CRF-BA 16360 Cláudio Donato Lima Moreira 04711614540 – Feira de Santana
- CRF-BA 16361 Ferreira & Alves Ltda. ME – Guajeru
- CRF-BA 16362 Antonio Geovane Gomes Rocha ME – Malhada de Pedras
- CRF-BA 16363 Empreendimentos Pague Menos S/A – Itabuna
- CRF-BA 16364 Silva e Setúbal Medicamentos Ltda. ME – Maraú
- CRF-BA 16365 MTA Farmácia Eireli – Salvador
- CRF-BA 16366 Medmag Manipulação Ltda. ME – Vitória da Conquista
- CRF-BA 16367 Raia Drogasil S. A. – Salvador
- CRF-BA 16368 L A de Brito Santos & Cia. Ltda. ME – Brumado
- CRF-BA 16369 Farmácia do Trabalhador E B A Ltda. – Valente
- CRF-BA 16370 Farmácia Iraquara Ltda. – Iraquara
- CRF-BA 16371 Empreendimentos Pague Menos S/A – Salvador
- CRF-BA 16372 Raia Drogasil S. A. – Ilhéus
- CRF-BA 16373 Everaldo Drogarias Eireli ME – Salvador
- CRF-BA 16374 Silva Matos Farmácia Eireli – Salvador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

CRF-BA 16375 Cocos Drogaria Ltda. – Cocos
CRF-BA 16376 Lutan Distribuidora de Alimentos Ltda. – Lauro de Freitas
CRF-BA 16377 Central Popular Comercial de Medicamentos Ltda. – Ubatã
CRF-BA 16379 Laise Ferreira Viana Mesquita ME – Coribe
CRF-BA 16380 Mais Comércio de Medicamentos Ltda. ME – Wanderley
CRF-BA 16381 Oliveira & Nogueira Ltda. ME – Barra do Choça
CRF-BA 16382 Empreendimentos Pague Menos S/A – Salvador

Art. 2 – Conceder alteração da atividade de Posto de Medicamentos para Farmácia à seguinte firma:
CRF-BA 8676 Telma Maria Fiscina Lima

Art. 3 – Conceder alteração de atividade de Farmácia para Posto de Medicamentos à seguinte firma:
CRF-BA 14330 M N Paz ME – Ilhéus

Art. 4 – Conceder cadastramento ao seguinte Posto de Medicamentos:
CRF-BA 16378 Pires Aguiar Posto de Medicamentos Ltda. ME – Vereda

Art. 5 – Conceder inscrição definitiva aos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:
CRF-BA 10362 Samuel Takashi Saito
CRF-BA 10363 Julia Maria Cordeiro Leite

Art. 6 – Conceder inscrição secundária aos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:
CRF-BA 10361 Daniele Oliveira Simão
CRF-BA 10377 Eriane Dantas Bezerra

Art. 7 – Conceder inscrição provisória aos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:
CRF-BA 10347 Cleber Martins Gonçalves
CRF-BA 10348 Adriana Santo Cruz Rodrigues
CRF-BA 10349 Lorena Braga Martins Pereira
CRF-BA 10350 Emmylin Klea Parreira Manzan
CRF-BA 10351 Edjane Silva Santos
CRF-BA 10352 Adailton da Silva Santos
CRF-BA 10353 Evanilda Dias da Silva
CRF-BA 10354 Samanta Santana Fernandes
CRF-BA 10355 Leonnan Chaves Barbosa
CRF-BA 10356 Allan Santana Conceição
CRF-BA 10357 Israilde da Conceição Barbosa Rocha
CRF-BA 10358 Daniela de Castro Santiago da Silva
CRF-BA 10359 Luis Carlos Veiga dos Santos
CRF-BA 10360 Francisco Glaudson Granja Parente
CRF-BA 10364 Ariany Aparecida Soares Martins
CRF-BA 10365 Leiane Matos Capinan da Silva
CRF-BA 10366 Alan Magalhães Santos
CRF-BA 10367 Daniela Reis de Sousa
CRF-BA 10368 Pedro de Lasari Júnior
CRF-BA 10369 Gisele Dias de Jesus Sena Santos
CRF-BA 10370 Josinete Tavares Fontoura
CRF-BA 10371 Rayra Lima Nascimento
CRF-BA 10372 Angela Maria de Oliveira Lúcio de Souza
CRF-BA 10373 Onajar Andrade Lopes Neto
CRF-BA 10374 Jacivane Santos Almeida





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

CRF-BA 10375 Jéssica Tuane do Carmo de Jesus
CRF-BA 10376 Sávia Augusto Flôres Cardoso

Art. 8 – Conceder reativação de inscrição aos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:

CRF-BA 5513 Mariana Menezes Medeiros Leite
CRF-BA 5596 Gileno Amado Nunes Sena Filho
CRF-BA 6184 André Silva Pinto
CRF-BA 7682 Taysse Cerqueira de Oliveira
CRF-BA 8260 Igor Manoel Gonçalves Menezes (Secundária)

Art. 9 – Conceder inscrição provisória aos seguintes Técnicos de Laboratório no quadro II-A:

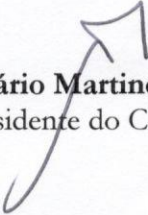
CRF-BA 802105 Celeste Regina Reis de Jesus
CRF-BA 802106 Valdineia Batista do Nascimento
CRF-BA 802120 Edna Maria Santos Oliveira
CRF-BA 802128 Leila Santos Araújo
CRF-BA 802129 Taciana dos Santos Conceição

Art. 10 – Conceder inscrição definitiva aos seguintes Técnicos de Laboratório no quadro II-A:

CRF-BA 802104 Alessandra dos Santos França
CRF-BA 802107 Cristina Rosário dos Santos
CRF-BA 802108 Sonia Borges de Jesus Batista
CRF-BA 802109 Kamila de Assis Leal
CRF-BA 802110 Edileusa Sacramento Vitória
CRF-BA 802111 Juscineide Souza Santos
CRF-BA 802112 Hélio Valadão Júnior
CRF-BA 802113 Caroline Mercês Feitosa
CRF-BA 802114 Janete Portela de Jesus
CRF-BA 802115 Luciane Souza de Jesus
CRF-BA 802116 Alisson Cristovão Barbosa Reis
CRF-BA 802117 Edileuza Silva Brandão
CRF-BA 802118 Elizabete Ferreira Bahia
CRF-BA 802119 Deivison Silva Argolo
CRF-BA 802121 José Carlos Nunes dos Santos
CRF-BA 802122 Mabsan José Castro Trindade
CRF-BA 802123 Vanessa Bastos de Souza Silva
CRF-BA 802124 Jusiara Novaes Gama
CRF-BA 802125 Cláudia Silva de Souza
CRF-BA 802126 Luciamara Faleta de Araújo
CRF-BA 802127 Dilza Gonzaga dos Santos de Almeida
CRF-BA 802130 Patrícia Marli Sales de Oliveira

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

Salvador, 04 de outubro de 2016.


Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente do CRF-BA